



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Guilherme César Zafani**, portador do CPF nº [REDACTED], e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) ou contrato(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, da Resolução nº 04/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

CNPJ: 31.383.238/0001-77

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 60 - Itapira

Objeto: Aquisição de materiais de escritório utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Representante Legal: Luana Baiocchi Gonçalves

CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços de aquisição de materiais de escritório utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



Câmara Municipal de Várzea Paulista

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Câmara Municipal de Várzea Paulista, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3- Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5- Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Câmara Municipal de Várzea Paulista.

3.6- Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do serviço do objeto deste instrumento.

3.7- Entregar o objeto nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8- Manter as características do produto ofertado durante toda a execução do objeto quanto a: composição química, aparência e qualidade.

3.9- A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- 4.1- Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto.
- 4.3- Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado(a) o(a) servidor Veraneide Alves da Silva, exercente do cargo de Recepcionista e Telefonista, como encarregado(a) da gestão da presente Ata de Registro de Preços, que será substituído(a) pelo(a) servidor Thais Yurie K.F. de Melo, exercente do cargo de Recepcionista e Telefonista, em caso de impedimento da primeira.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

- 6.1- Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e na Resolução nº 4/2016, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 6.2- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 6.3- No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTICORRUPÇÃO



Câmara Municipal de Várzea Paulista

7.1 Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Câmara Municipal de Várzea Paulista e à Detentora e/ou a funcionário seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 13/2020 e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 13/2020.

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Várzea Paulista a firmar as contratações que deles poderão advir.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Várzea Paulista- SP, 14 de setembro de 2020.

~~GUILHERME ZAFANI~~

~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Várzea Paulista~~

~~Presidente da Câmara~~

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RENATA C. A. COZATTI
Diretora Financeira



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO II -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE VALOR DE REFERÊNCIA E DESCRITIVO DOS ITENS

1 - OBJETO: aquisição de materiais de escritório utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II deste edital.

Lote	Item	U.M.	Qtde	Unitário	Total
1	6 Caderno Espiral; no formato universitário; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1 mm; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2.	und	20,00	7,40	148,00
1	7 Caderno espiral; no formato 1/4; de arame galvanizado; espessura 0,9 a 1,1mm; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2.	und	20,00	4,00	80,00
1	11 Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropileno Transparente, Que Permita Acompanhar o Consumo de Tinta; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Rosa; Azul e Verde.	und	70,00	1,90	133,00
1	16 Clipe; nº 2/0, de aço; formato paralelo; niquelado; caixa com 100 unidades.	und	80,00	2,04	163,20
1	31 Envelope de Papelaria; em Papel Kraft; pesando 80 Gr; Modelo Sem Impressão; Medindo (260x360)mm; Apresentado Com Aba; Na Cor Parda; Acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades;	und	5,00	29,00	145,00
1	38 Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 15mm cor preto pacote com 12 (doze)	und	2,00	5,20	10,40
1	39 Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 19mm cor preto pacote com 12 (doze)	und	2,00	6,30	12,60
1	40 Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel	und	2,00	9,00	18,00



Câmara Municipal de Várzea Paulista

		em metal Binder 25mm cor preto pacote com 12 (doze)				
1	41	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 32mm cor preto pacote com 12 (doze)	und	2,00	11,00	22,00
1	42	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 41mm cor preto pacote com 12 (doze)	und	2,00	16,10	32,20
1	43	Grampo para blocos de documentos (prendedor de papel em metal Binder 51mm cor preto pacote com 12 (doze)	und	2,00	22,30	44,60
1	45	Grampo para grampeador; de arame de aço; galvanizado; medindo 23/10. Caixa com 1.000 unidades.	und	10,00	4,64	46,40
1	49	Maleta para arquivo em pasta suspensa em prolipileno, tamanho 390 x 140 x 260mm, com 10 pastas suspensas, 10 visores, 10 etiquetas para visores, 10 grampos plásticos.	und	30,00	46,35	1.390,50
1	54	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; alvura mínima 90%, conforme Norma ISO, opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, Ph alcalino cor branco; embalagem revestida Bopp; produto com certificado ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	und	700,00	19,00	13.300,00
1	61	Pasta Suspensa; de Cartao Kraft; Com Gramatura de 260g/m2; Na Cor Parda; No Tamanho Oficio(240x360)mm; Haste de Metal; Ponteiras de Polietileno(pe); Sem Prendedor Interno; Modelo Normal; Visor Em Acrílico e Etiqueta Branca;	und	40,00	1,45	58,00
1	62	Percevejos, caixa com 100 unidades, latonados.	und	5,00	2,98	14,90



Câmara Municipal de Várzea Paulista

1	68	Pincel para quadro branco; na cor Preta / Azul; com ponta redonda, em acrílico, com tinta a base de água; do tipo descartável, com corpo emborrachado.	und	20,00	6,05	121,00
1	77	Visor e etiqueta para pastas suspensas; caixa de papelão com 50 unidades de cada (50 visores e 50 etiquetas).	und	5,00	5,49	27,45
Total da Ata de Registro de Preços						15.767,25

1.2 O **valor total desta Ata de Registro de Preços** é de R\$ 15.767,25 (quinze mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), já inclusos despesas diretas, indiretas e tributação.

Várzea Paulista- SP, 14 de setembro de 2020.

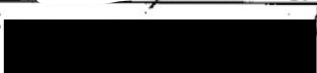
~~GUILLERME ZAFANI~~

~~Câmara Municipal de Várzea Paulista~~
~~Presidente da Câmara~~

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



RENATA C. A. COZATT
Diretora Financeira



Câmara Municipal de Várzea Paulista

VIII - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com a Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

DETENTORA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES - CNPJ: 31.383.238/0001-77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

OBJETO: aquisição de **materiais de escritório** utilizados pelos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo II do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 14 de setembro de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: GUILHERME CÉSAR ZAFANI

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: [REDACTED]

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura:

GUILHERME ZAFANI

Presidente

Pela DETENTORA:

Nome: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES - **Cargo:** Proprietária

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: licitação@rispel.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (19)3843-2221

Assinatura:

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.